



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 95661/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de ponto de ônibus na Avenida Antônio Jorge Isaac próximo ao número 787 Bairro Morumbi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de receber em nosso gabinete inúmeros relatos de moradores das imediações do endereço supracitado aqui representados pelo Sr. **ABENIDES RODRIGUES TAVARES**, no que diz respeito as dificuldades dos usuários do transporte coletivo, referente à ausência de cobertura no referido ponto de ônibus. A problemática ocasiona transtornos aos usuários que ficam sujeitos as condições atmosféricas como sol e chuva. O objetivo é trazer melhorias para a população e buscar atender as reivindicações dos moradores que residem nessa localidade. Sendo assim, solicitamos, dentro da normalidade e legalidade, uma avaliação técnica da Secretaria Municipal responsável para verificação do local adequado para a construção do abrigo e as possibilidades de atendimento do pleito, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de março de 2024.

GILVAN MASFERRER

Vereadora - DC

